



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Homologa Relatório Final de Sindicância
Investigativa.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 113, II, “e” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul.

Considerando a elaboração do Relatório Final na Sindicância n. 1/2019 – Investigativa, conforme fls. 47 a 48.

Considerando a decisão proferida na Sindicância n. 1/2019 – Investigativa, conforme fls. 50.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar, nos termos da decisão de fls. 50, o Relatório Final da Sindicância n. 1/2019 – Investigativa, fls. 47 a 48.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 23 de setembro de 2020

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo